CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1945 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a instalação de uma sala de vacinas na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Alto do Córrego, neste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 08 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a instalação de uma sala de vacinas na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Alto do Córrego, neste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a referida unidade de saúde, recentemente reformada e ampliada, conta com nova estrutura física e melhores condições de atendimento, representando um avanço significativo para os moradores da região. No entanto, a ausência de uma sala de vacinas é uma lacuna preocupante, especialmente diante do papel estratégico que a imunização desempenha na prevenção de doenças e na promoção da saúde coletiva.

A presença de uma sala de vacinas devidamente equipada e com profissionais habilitados é condição essencial para a garantia do acesso integral aos serviços de Atenção Primária à Saúde, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Tal espaço não só viabiliza a cobertura vacinal da população local, como também assegura o cumprimento das metas e cronogramas estabelecidos pelas campanhas nacionais de imunização. Trata-se de uma necessidade urgente, legítima e inadiável, sobretudo em um contexto em que o fortalecimento das ações de prevenção deve ser prioridade nas políticas públicas de saúde. A inexistência deste ambiente específico impõe limitações ao atendimento e compromete a integralidade da assistência ofertada à comunidade.

Diante disso, solicita-se o imediato atendimento desta demanda, como forma de assegurar aos usuários da UBS do Bairro Alto do Córrego o direito à imunização com dignidade, acessibilidade e eficiência, respeitando os princípios da equidade e da universalidade no atendimento à saúde pública.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/08/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3309/2025
RECEBIDO EM 28/07/2025
HORÁRIO 16:39
RESPONSÁVEL